



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PP-SESAU/PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA S. LOURENÇO PANTOJA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 - SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP: 67015-430 e do outro lado a empresa **S. LOURENÇO PANTOJA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.487.929/0001-67, situada na Av. Sete de Setembro, nº 07, Canaã - Marituba/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL LOURENÇO PANTOJA**, brasileiro, portador do RG nº 4384306 SSP/PA, e CPF: 944.903.092-87, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 07, Canaã, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato nº 023/2018 do pregão presencial nº 007/2018-PP-SESAU/PMM, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. A prorrogação do aditivo será pelo período de 12 (doze) meses do dia 09/06/2019 até 09/06/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2019

Ficha: 776

Fonte de Recurso: 0.1.41 - Trans. Convênios da União para o SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 877

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Alta Complexidade.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 1223

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 958

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2098.0000 – Epidemiológica e Controle de Doenças.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 831

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Atenção Básica/PAB FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 888

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 – Média e Alta Complexidade/SAMU – Serv. Atendimento Móvel de Urgência.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica


#### CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula quarta a qual consta o valor global do contrato R\$ 606.000,00(Seiscentos e seis mil reais) e demais cláusulas e disposições nele contidas.

#### CLÁUSULA QUINTA


5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Marituba/PA, 30 de maio de 2019

  
**CRISTIANA S. BRAGA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA  
CONTRATANTE

  
**S. LOURENÇO PANTOJA - ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 038.035.722-40

  
CPF: 752.171.802-00

Av. João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba/PA CEP: 67200-000

Fone: (91) 3256-2007 – e-mail: smsmarituba@gmail.com